



ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**FHEMIG/DIGEPE/GERÊNCIA DE SOLUÇÃO DE PESSOAS -
COORDENAÇÃO CENTRAL DE PROVIMENTOS**

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES

Hospital Júlia Kubitschek

REGULAMENTO Nº 47/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 47/2022, CONVOCA a candidata abaixo relacionada para se apresentar no local indicado no prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio www.fhemig.mg.gov.br, para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando do comparecimento ao endereço indicado, a candidata receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO:

FHEMIG – Complexo Hospitalar de Especialidades

Hospital Júlia Kubitschek - Rua Dr. Cristiano Rezende, 2745 - Bairro Milionários - Belo Horizonte /MG - CEP: 30.610-720 - Coordenação de Gestão de Pessoas

08h00min às 12h00min e 13h30min às 16h00min

FUNÇÃO: Técnico em Enfermagem - CE/HJK - 30 HORAS

CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA TOTAL
62º	220451709	LILIANE MARCIA DE SOUZA SILVA	31,00	50,50	81,50



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Coordenador(a)**, em 15/01/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Vitória Carvalho Fraga, Gerente**, em 16/01/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Portela Amabile, Diretor (a)**, em 16/01/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80442166** e o código CRC **4CB66690**.